

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

PARECER: N°. 2019/CGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO N°: 6/2018-1001001

ASSUNTO: Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de **ADITIVO AOS CONTRATOS N°20180152-PMMR**, referente à contratação da empresa ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRUDUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 02.288.268/0001-04, cujo objetivo e a licença de uso (locação de Sistemas Softwares) integrados na Gestão Públicas nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA, Licitações, Patrimônio e Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010) , para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, durante o ano de 2019, enquadramento art. 25, II, da lei 8.666/93.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **2º TERMO ADITIVO:**

O presente termo aditivo, objetiva a prorrogação da vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2020. Uma vez que a continuidade dos serviços minimiza os custos para a administração e esta legalmente prevista no art. 57, II, da lei 8.666/93.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA.** prosseguimento do processo, conforme os termos do artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 20 de dezembro de 2019.

Valdiney Marcelo Alves Gadelha
Controlador Geral do Município
DECRETO N°323/2018